Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL (LOA 2018)

Com base no artigo 197, **§** 5º, apresento Emenda Modificativa, conforme abaixo:

Art. 1º O artigo 4º do Projeto de Lei Orçamentaria Anual, (LOA 2018), do exercício de 2018, referente ao orçamento de receitas e despesas do referido ano, passará a vigorar da seguinte maneira:

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos termos da legislação em vigor, a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2018, mediante Decreto do Poder Executivo, até o limite de 5% (Cinco por cento) do total fixado para a Despesa autorizada por Lei para o exercício de 2018, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.909, de 08 de agosto de 2017 - LDO 2018.

Vassouras, 16 de Novembro de 2017

RODRIGO OTÁVIO COUTO DA PAIXAO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esse Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual de 2018 (LOA 2018), tem por objetivo, aumentar a participação legislativa nas decisões referentes a execução do orçamento do próximo ano.

Essa medida, aumenta a independência entre os poderes, e a fiscalização por parte do poder legislativo, perante o poder executivo.